



Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Núcleo de Cadastro e Registro Funcional

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00008489/2024-45

**Interessado:** Departamento de Gestão de Pessoas

**Assunto:** Informações dos horários dos profissionais do DASAC e DASMI para adequação de espaço de descanso

Para

**ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA**

**CHEFIA DE GABINETE**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**DIRETORIA CLÍNICA**

**GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, trata o presente para solicitar informações de apoio para adequação dos espaços físicos destinados ao descanso desses profissionais nas instalações do DASAC e DASMI.

Considerando que para melhor adequação do espaço físico da sala de descanso desses profissionais, é necessário informações reais quanto a frequência do uso do local de descanso;

Considerando a solicitação de informações específicas sobre o uso da sala de descanso, constante no despacho 0031642816;

Considerando que o departamento de gestão de Pessoas não possui as informações precisas referente aos horários e horários de descanso de cada colaborador.

Destarte, solicitamos aos departamentos, gerências e núcleos as seguintes informações dos colaboradores Fumes e Famar (*exceto médicos e manutenção*) sobre seus

horários e frequência do uso da sala de descanso das unidades do DASAC e DASMI, discriminando separadamente os profissionais que atuam em cada unidade, no sentido de apoiar nos cálculos mais precisos para adequação do espaço, sendo:

- Número total de colaboradores por categoria profissional;
- Quantitativo de colaboradores que atuam em horários diurnos (distinguir dia de plantão para média diária de colaboradores por dia);
- Quantitativo de colaboradores que atuam em horários noturnos (distinguir dia de plantão para média diária de colaboradores por dia);
- Descrição dos horários dos turnos diurnos e noturnos;
- Períodos de descanso pré-estabelecidos para cada turno;
- Frequência de uso das salas de descanso;
- Necessidades específicas de diferentes categorias profissionais, se houver.

Diante do exposto, ressaltamos que a obtenção desses dados é fundamental para garantir a conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho, bem como para promover o bem-estar dos nossos colaboradores, assegurando que os espaços de descanso sejam dimensionados de maneira eficiente e ergonômica, certa de vossa compreensão que tal esclarecimentos sejam informados no **prazo de até 30/08/2024**.

Agradecemos desde já a colaboração, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Marília, na data da assinatura digital.

**MAIRIM CRISTINA BAZAN DOS SANTOS**  
Diretor Técnico I  
Núcleo de Cadastro e Registro Funcional do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Mairim Cristina Bazan dos Santos, Diretor Técnico I**, em 22/08/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037491098** e o código CRC **418BBBDE**.